

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1173, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora CECILIA SANDRA ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 17966021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe H2, nível 8, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054424/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1174, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO, matrícula n. 93803021, tabela salarial 708/STE/4, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/003523/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANDERSON CAMILO DE LELLIS, na condição de filho inválido da ex-servidora VERA LUCIA ALEIXO LELLIS, matrícula n. 35906022, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009737/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1176, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDNIR DA SILVA SANTOS, na condição de Cônjuge do ex-servidor ARMANDO DOS SANTOS, matrícula n. 48828021, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classe: D, nível: 3, código: 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de julho de 2026 (Processo n. 77/010114/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1177, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON JOSÉ LUNHANI, matrícula n. 66466022, ocupante do cargo de Professor, classe: E2, nível: 7, código: 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/011464/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1178, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALTER GUELSSI, matrícula n. 92476023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo: 648/ESP/5, código: 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e 2º da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/160113/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007650/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por AUGUSTO BENEDITO TROMBINI, matrículas n. 110396022 e 110396024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.843/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009820/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 25 de agosto de 2026, impetrado por

FÁBIO CAVALCANTE MACHADO, matrícula n. 84048022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.816/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009333/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de julho de 2026, impetrado por ISMENIA ABDO, matrícula n. 104263021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.716/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009051/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 4 de abril de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por JOEL FERNANDO ANDREASSI, matrícula n. 113579024, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com o Parecer n. 3.573/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010109/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 5 de dezembro de 2024, impetrado por JOSÉ VIDAL FLORES, matrícula n. 8828022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.729/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008892/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de março de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 2930021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.800/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009442/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 9 de junho de 2026, impetrado por MARIA APARECIDA FERNANDES MAZZARO, matrículas n. 40021022 e 40021024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.797/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009531/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 16 de outubro de 2024, impetrado por MARIA DO SOCORRO BARBOSA, matrícula n. 12261022, na condição de pensionista de Elcio Moreno Parra, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.767/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009209/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NILSON DOS SANTOS, matrícula n. 57710022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.589/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005657/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por WALTER JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 37600022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido "ex officio" para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 2.468/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008549/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de janeiro de 2026, impetrado por ARQUIMEDES JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 49602022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.832/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008549/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ARQUIMEDES JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 49602022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.832/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1096, de 14 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.279, de 15 de setembro de 2026, página n. 253, referente a aposentadoria concedida a servidora MARILENE DE LOURDES ARRUDA, matrícula n. 68676021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/036058/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARILENE DE LOURDES ARRUDA, matrícula n. 68676021, (...) a contar de 30 de setembro de 2026 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARILENE DE LOURDES ARRUDA, matrícula n. 68676021, (...) a contar de 30 de setembro de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1158, de 20 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.971, de 21 de outubro de 2025, página n. 100, referente a reforma "ex officio" concedida a MARCIO FELICE RIBAS JUNIOR, matrícula n. 51345021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/033862/2025):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido julgado incapaz temporariamente para serviço de policial militar, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos consecutivos de licença para tratar de saúde..."

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 065/2025

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Roseana Campos da Cruz, CPF: XXX.915.031.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.39/2025 - SAD/AGEPREV/2024.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
065/2025	77.009.545-2025	Roseana Campos da Cruz	819809021	Técnico Previdenciário –Técnico Administrativo	27/08/2025 a 01/10/2026

CAMPO GRANDE-MS 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente